



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e
10/2022/GS/SEDUC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10/2022. REFERENTE AO ITEM 3 – DAS INSCRIÇÕES, AO ITEM 6 – DO RESULTADO, AO ITEM 7 – DA MATRÍCULA**. DOS PROCESSOS SELETIVOS/2022.1 DOS CURSOS SUBSEQUENTES (ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO), DO CENTRO ESTADUAL DE EXCELENCIA GOVERNADOR SEIXAS DÓRIA, CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISISONAL JOSÉ FIGUEIREDO BARRETO, CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISISONAL MARIA FONTES DE FARIA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR MARCOS FERREIRA, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA, CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISISONAL AGONALTO PACHECO DA SILVA, CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISISONAL GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS E CENTRO DE EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BERILA ALVES DE ALMEIDA, **que passa a vigorar com a seguinte redação:**

DO ITEM 3 – DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.1.1 As inscrições estarão abertas no período de 07 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2022, no **PORTAL DA MATRÍCULA**, no endereço eletrônico da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br> no caso para Matricula de Candidatos à Rede.

3.1.2. Após efetivar a inscrição Online, os alunos deverão entregar na escola até o dia **11.02.2022, às 21h50min horas**, o comprovante de inscrição on-line, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme item 3.4.

Deve-se ler:

3.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **07 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022** no **PORTAL DA MATRICULA**, no endereço eletrônico da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br> no caso para Matricula de Candidatos à Rede.

3.1.2. Após efetivar a inscrição Online os alunos deverão entregar na escola até o dia **21.02.2022, às 21h50min horas**, o comprovante de inscrição online, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme item 3.4.

DO ITEM 6 – DO RESULTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Onde se lê:

6.1. O resultado será divulgado no dia **16 de fevereiro de 2022** na Unidade de Educação Profissional, onde você realizou a inscrição e na página oficial da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>.

Deve-se ler:

6.1. O resultado será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2022** na Unidade de Educação Profissional, onde você realizou a inscrição e na página oficial da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>.

DO ITEM 7 – DA MATRÍCULA

Onde se lê:

7.1. Os candidatos classificados terão suas matrículas validadas de forma automática por ordem de classificação no dia 16.02.2022, desde que os documentos comprobatórios tenham sido entregues conforme solicitado no item 3.1.2 até o dia 11.02.2022 e os demais **item 7.2 que não foram entregues**, deverão ser entregues na secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o início do ano semestre (21.02.2022).

Deve-se ler:

7.1. Os candidatos classificados terão suas matrículas validadas de forma automática por ordem de classificação no dia 23.02.2022, desde que os documentos comprobatórios tenham sido entregues conforme solicitado no item 3.1.2 até o dia 21.02.2022 e os demais **item 7.2 que não foram entregues**, deverão ser entregues na secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o início do ano semestre (07.03.2022).

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2022.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura